



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 171/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na decisão prolatada no Processo CSJT - 358/2007-000-90-00.6, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no DJU de 06.09.2007, e considerando a existência de disponibilidade orçamentária,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o valor máximo mensal do Auxílio Alimentação de que trata o Ato nº 02/2003, da Presidência deste Tribunal, em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), correspondente ao valor diário de R\$ 19,09 (dezenove reais e nove centavos), a contar de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de outubro de 2007.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Presidente do Tribunal

